

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO Manual 001

Processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos - PI

1. RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO:

Quem participa	Responsabilidades	
Comitê de Investimentos	Elaborar e Executar a Política de investimentos	
Conselho de Administração	Aprovar e Monitorar a Política de Investimentos	
Gestor da Autarquia	Dar publicidade à Política de Investimentos	

2. REGULAMENTAÇÃO:

Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do DistritoFederal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Lei Nº 9.717/98 de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, dispõe sobre regras gerais de funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência, incluindo a responsabilidade solidária dos dirigentes do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS, e demais envolvidos nas ações de investimentos e aplicação dos recursos previdenciários. Inclusive consultores, distribuidores, instituição financeira administradora e gestores de fundos de investimentos.

3. OBJETIVO:

Este manual visa definir responsabilidades, detalhar a execução e aprovação da Política Anual de Investimentos do TIJUCAS DO SUL PREV, garantindo uniformidade e qualidade no processo. Seu propósito central é estabelecer critérios e procedimentos essenciais, buscando também sistematizar a elaboração da política no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Detalhamento	Responsável
01	Elaboração da minuta	O Comitê de Investimentos deverá elaborar minuta da Política de Instimentos que será encaminhada para análise do Conselho de Administração	Comitê de Investimentos
02	Análise e aprovação da nova Política de Investimentos	O Conselho de Administração analisa e aprova a nova Política de Investimentos, registrando em ata	Conselho de Administração
03	Publicação	Após aprovação pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva deverá realizar a publicação no Diário Oficial e no site do TIJUCAS DO SUL PREV	Diretoria Executiva
03	Demonstrativo da Política de Investimentos	O Comitê de Investimentos, através do seu gestor derecursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV.	Gestor de Recursos
05	Arquivo	A Política de Investimento deverá ser arquivada, junto com os documentos que as embasaram	Gestor de Recursos

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

